

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00563 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 464.691,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Tipo:200

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA         | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|------------------------------|--------------------|
| 5068               | 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE | 464.691,84         |
| <b>TOTAL</b>       |                              | <b>464.691,84</b>  |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único : Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 5068  
ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO   | DA REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---------------------|-----------|--------|----------|----------|-------|-------|
|     | 122  |      |      | Pagamento de verbas |           |        |          |          |       |       |

|    |  |     |      |  |        |   |          |      |     |            |
|----|--|-----|------|--|--------|---|----------|------|-----|------------|
| 06 |  | 036 | 4491 | indenizatorias<br>servidores<br>estaduais. | a 9900 | F | Anulação | 3390 | 100 | 464.691,84 |
|----|--|-----|------|--|--------|---|----------|------|-----|------------|

ÓRGÃO: 19201  
- FUNDAÇÃO  
NOVA CHANCE

|    |     |     |      |  |        |   |               |      |     |            |
|----|-----|-----|------|--|--------|---|---------------|------|-----|------------|
|    |     |     |      | Pagamento de<br>verbas                     |        |   |               |      |     |            |
| 06 | 122 | 036 | 4491 | indenizatórias<br>servidores<br>estaduais. | a 9900 | F | Suplementação | 3390 | 100 | 464.691,84 |

TOTAL DO  
PROCESSO 464.691,84

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faea47e7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)